



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARÁI

Lei Municipal nº. 563/2015

Sexta-feira, 30 de janeiro de 2026

Ano XII • Nº 2.228 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

SUMÁRIO

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO	01
GUARÁI PREV	03
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	04
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	06

ATOS DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 5.040/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Weliton Coelho Mendonça, como Fiscal de Contratos da prestação de serviço de limpeza e varrição de vias urbanas, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e indústrias, executada pela empresa Ecolur Transportes/Empresa de Coleta de Lixo EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.361.393/0001-61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2026.



DIÁRIO OFICIAL

MARIA DE FÁTIMA COELHO NUNES
Prefeita Municipal de Guarai

MARIVÂNIA FERNANDES SANTIAGO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

OBEDE ALVES DE OLIVEIRA MARTINS
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.040/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“DESIGNA FISCAL DE CONTRATOS, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE

Art. 1º. DESIGNAR o servidor Weliton Coelho Mendonça, como Fiscal de Contratos da prestação de serviço de limpeza e varrição de vias urbanas, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, comerciais e indústrias, executada pela empresa Ecolur Transportes/Empresa de Coleta de Lixo EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 17.361.393/0001-61.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 01/01/2026, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.041/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“COLOCA SERVIDORA À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guarai;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar a servidora **Dayane Arrais de Souza**, Diretora de Empreendimento Habitacionais à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. DETERMINAR que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 20/01/2026, revogadas as disposições em contrário



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 5.042/2026 DE 30 DE JANEIRO DE 2026

“COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o art. 91, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar o servidor **Maycon Matheus Oliveira de Araújo**, Gerente de Juventude à disposição da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. **DETERMINAR** que a Diretoria de Recursos Humanos providencie os respectivos trâmites para que esta Portaria surta seus efeitos legais.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais ao dia 05/01/2026, revogadas as disposições em contrário

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos trinta dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 2.249/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“DESIGNA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, tendo em vista o artigo nº 91, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal e Leis Municipais nº 44/91 e nº 071/92 e o disposto nas Leis Federais nº 8080/90 e 8142/90, e considerando o término do mandato dos conselheiros atuais, faz-se necessário a designação de novos conselheiros;

DECRETA

Art. 1º. Ficam designados os membros que comporão o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAÍ**, conforme nominata e representatividade abaixo:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

- Titular: Joaquim Brito Damasceno
- Suplente: Manoel Carneiro Guimarães
- Titular: Josiani Leisi Bosso Moura
- Suplente: Dayane Arrais de Souza

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS

- Titular: Geysa Ferreira da Paixão
- Suplente: Junho Silva Pereira

REPRESENTANTES DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS

- Titular: Cláudio Reis de Oliveira
- Suplente: Olivia Moreira Macedo

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS DE SAÚDE

- Titular: Thamy Helena Rodrigues da Silva D'ávila
- Suplente: Camila Guedes dos Santos

REPRESENTANTES DO CORPO DE ENFERMAGEM

- Titular: Naira Vieira da Silva
- Suplente: Rutyelenn Alves Santos

REPRESENTANTES DOS PROFISSIONAIS DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Titular: Bruna Alves de Queiroz
- Suplente: Vitória Silva Aires

REPRESENTANTES DA ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM SAÚDE

- Titular: Jordana Borges de Azevedo
- Suplente: Aldeniza Gomes de Oliveira Porto

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS

- Titular: Lidia Aparecida Alves Ferreira
- Suplente: Josivânia Matos

REPRESENTANTES DE AGREMIÇÕES RELIGIOSAS

- Titular: Maria Aparecida Nazario de Sousa Pereira
- Suplente: Maria Aparecida Ferreira Matos
- Titular: Nébia Maria Morais Gadelha
- Suplente: Denise Maia de Sousa Carvalho

REPRESENTANTES DE CLUBES E SERVIÇOS

- Titular: Paula Guarienti
- Suplente: Adão Vieira Gomes
- Titular: Maria da Graças Sousa dos Reis
- Suplente: João Raphael Bastos Daytenko

REPRESENTANTES DE SINDICATOS NÃO LIGADOS A SAÚDE

- Titular: José Mauro de Sousa
- Suplente: Elionete Jardim da Silva Rodrigues

REPRESENTANTES DE SINDICATOS LIGADOS A SAÚDE

- Titular: Vicente Queiroz da Costa Neto
- Suplente: Wagner Sardinha Fonseca

Parágrafo Único. Os Membros deste Conselho não serão remunerados, sob espécie alguma e terão o mandato de 02(dois) anos consecutivos, no período de 29/11/2025 até 29/11/2027, permitida uma recondução por igual período e terá caráter deliberativo, consultivo, normativo e fiscalizador, garantindo assim, o princípio da autonomia.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos legais a partir de 29 de novembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal



DECRETO Nº 2.251/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

DECLARA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CAPACITAÇÃO EM ATUALIZAÇÕES DE ROTINAS DE RECURSOS HUMANOS E DIRF DIGITAL: MIGRAÇÃO PARA O ESOCIAL, NO ÂMBITO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUARÁI, Estado do Tocantins, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Guaraí;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da inexigibilidade de licitação quando houver inviabilidade de competição;

CONSIDERANDO que a contratação visa à capacitação técnica de servidores, em tema específico e especializado relacionado às Atualizações de Rotinas de Recursos Humanos e DIRF Digital: Migração para o eSocial, essencial para o correto cumprimento das obrigações legais do ente público;

CONSIDERANDO a notória especialização da empresa BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03, devidamente comprovada nos autos do Processo Administrativo nº 0158/2026;

CONSIDERANDO a justificativa técnica, a razão da escolha do fornecedor e a compatibilidade do preço com o praticado no mercado;

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária própria para a despesa;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 74, inciso III, da Lei Federal nº 14.133/2021, para a contratação da empresa BARROS E COVALO LTDA, inscrita no CNPJ nº 25.449.425/0001-03.

Art. 2º A contratação tem por objeto a prestação de serviços especializados para ministrar curso de capacitação intitulado "Atualizações de Rotinas de Recursos Humanos e DIRF Digital: Migração para o eSocial", destinado aos servidores do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí – TO.

Art. 3º O valor global da contratação é de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais), a ser pago em parcela única, conforme previsto no contrato.

Art. 4º O prazo de vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

Art. 5º As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Fundo Municipal de Saúde de Guaraí, consignadas no orçamento vigente.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL E DA SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de 2026.

Marivânia Fernandes Santiago
Secretária de Administração e Planejamento

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N.º 006/2026

Processo: 3914/2025

Pregão Eletrônico: 056/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Guaraí - TO

Contratada: **WEBCARD ADMINISTRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.573.196/0001-88

Objeto: Prestação de serviços de administração e gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão), com operação de sistema informatizado via web próprio da contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO

Signatários: Maria de Fátima Coelho Nunes
Vicente de Paulo Caetano

Data de Assinatura: 28/01/2026.

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	VALOR TOTAL 12 MESES	TAXA ADMIN.	VALOR TOTAL COM TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
01	Contratação de empresa jurídica especializada na prestação de serviços de gerenciamento, via tecnologia de cartão magnético ou gerenciamento similar sem uso de cartão, com administração e controle (autogestão) com operação de sistema informatizado via WEB próprio da Contratada, por meio de estabelecimentos credenciados pela contratada, para eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral, em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Guaraí/TO.	Própria	100.000,00	- 10,50%	89.500,00
Valor Estimado					R\$ 100.000,00
Taxa de Administração/ desconto sobre o valor estimado: -10,50%					R\$ 10.500,00
Valor total					R\$ 89.500,00

Maria de Fátima Coelho Nunes
Prefeita Municipal

GUARÁI PREV

**1º TERMO ADITIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2025
CONTRATO Nº 010/2025.**

"TERMO ADITIVO QUE ENTRE SE CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI TO, E A EMPRESA MLB – CONSTRUTORA"

O CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI TO, denominado RPPS, inscrito no CNPJ sob o nº 26.195.928/0001-62, Guaraí TO, CEP 77.7000-000, representado por SRA. MARIA APARECIDA DOS SANTOS SOBRINHO, Presidente do Guaraíprev, brasileira, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 948.799.151-49, residente e domiciliado no Município de Guaraí/TO.

CONTRATADA: M L BARROS, nome fantasia, MLB – CONSTRUTORA, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 31.190.173/0001-43, estabelecida na Rua Cora Coralina, Centro, CEP: 77.700-000, neste ato representada por seu procurador: José Ferreira da Silva, RG nº 988941-SSP-GO, e CPF nº 283.442.941-34, Empresário, residente na Rua Cora Coralina, 2374, na cidade de Guaraí TO, denominada CONTRATADA, em conformidade com a aplicação da Lei Federal nº 14.133/21, referendado ao Administrativo 249/2026, Processo de Dispensa de Licitação nº 007/2025, Contrato nº 10/2025, Manifestação, e das cláusulas a seguir, resolvem celebrar o **1º TERMO ADITIVO**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

Prestação de Serviços de empresa de engenharia/arquitetura para execução dos serviços de drenagem pluvial, construção de passagem coberta e revitalização da fachada do Guaraíprev.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO – O Valor Aditivado é de: R\$ 7.406,26 (sete mil quatrocentos e seis reais e vinte e seis centavos), referente a reforma da drenagem e passarela coberta) e R\$ 5.339,87 (cinco mil trezentos e trinta e nove reais e oitenta e sete centavos) da revitalização da fachada, perfazendo um total de R\$ 12.746,13 (doze mil setecentos e quarenta e seis reais e treze centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS - As despesas com a execução deste contrato correrão à conta das dotações

orçamentárias:

FICHA.....:572 – REFORMA AMPLIAÇÃO PRÉDIO GUARÁI PREV

ÓRGÃO.....: 000006 - FUNDO MUN PREV SOCIAL SERV. GUARAI

UNIDADE.....: 000024 - FUNDO MUN PREV S. SERV. - GUARAIPREV

FUNÇÃO.....: 000009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO.....: 000272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO

PROGRMA.....: 000024 - PREVIDÊNCIA SOCIAL - GUARAIPREV

PROJETO/ATIVIDADE.: 2.390 - Man Serviços Administrativos GUARAIPREV

Elemento.....: 3.3.90.39. – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ

Subelemento:16 – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS.

Fone de Recursos.....:1.802.0000.000000

E, para firmar como prova de assim haverem, entre si, ajustado, é lavrado este 1º TERMO ADITIVO, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes, publicado, e dele extraídas as necessárias cópias que terão o mesmo valor original.

Guaraí - TO, 27 de janeiro de 2026.

FUNDO MUN. DE PREV. SOCIAL DOS SERVIDORES DE GUARÁI TO
CNPJ nº 26.195.928/0001-62
CONTRATANTE:

ML BARROS – CONSTRUTORA
CNPJ Nº 31.190.173/0001-43
CONTRATADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA DE VIAGEM Nº 110/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, para comparecer na Secretaria de Estado da Saúde/ Diretoria de Atenção Primária/ Gerência de Áreas Estratégicas para os Cuidados Primários, no dia 22/01/2026, no horário das 08:00 às 11:40, a fim de realizar cooperação técnica, referente a assuntos pertinentes à cooperação técnica para implementação da PNAB, na cidade de PALMAS-TO. Para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 111/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Hix-Uit Medeiros Fortunato**, Superintendente de Vigilância Sanitária, matrícula funcional nº 10295, compareceu a PALMAS para receber “ASSESSORIA ARQUITETÔNICA” na diretoria de vigilância sanitária estadual, com o objetivo de receber auxílio na elaboração do projeto básico arquitetônico, na cidade de PALMAS- TO, no dia 15/01/2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 112/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Wellington de Sousa Silva**, Secretário Municipal de Saúde, matrícula funcional nº 8932, compareceu a PALMAS para receber “ASSESSORIA ARQUITETÔNICA” na diretoria de vigilância sanitária estadual, com o objetivo de receber auxílio na elaboração do projeto básico arquitetônico, na cidade de PALMAS- TO, no dia 15/01/2026. Para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente ½ diária, no valor de R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais)

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI, Estado do Tocantins, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de 2026

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARÁI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 113/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARÁI,
Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Antônio Barbosa Rodrigues**, motorista, matrícula funcional nº 10261, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 21 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).



Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 114/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Geovan de Souza Mendes**, motorista matrícula funcional nº 10421, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO dia 22 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 115/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 22 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 116/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Ecival Noieto**, motorista, matrícula funcional nº 10262, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA-TO, no dia 22 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 117/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Adrielton Junior Gomes da Silva**, motorista, matrícula funcional nº 10260 para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de ARAGUAÍNA -TO, no dia 23 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO

PORTARIA DE VIAGEM Nº 118/2026 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDOR (A), QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

AO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º – AUTORIZAR o pagamento desta Diária ao Servidor Municipal **Sandisneto Neves Melo**, motorista, matrícula funcional nº 10264, para transportar paciente que faz tratamento fora de domicílio na cidade de PALMAS-TO, no dia 23 de janeiro de 2026, para cobrir despesas de viagem e alimentação, equivalente a ½ diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais).

Art. 2º – DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao (a) Servidor (a), conforme consta no Art. 1º desta Portaria.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos vinte e nove dias do mês de janeiro de 2026.

Wellington de Sousa Silva
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 3.384/2025
SEMUSA – GUARAI – TO



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**PORTARIA DE VIAGEM Nº 006/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), destinada a cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal CARLOS ANDRÉ RAMOS DOS REIS, Motorista, matrícula funcional nº 10276, em razão de deslocamento à cidade de Araguaína – TO, no dia 23 de janeiro de 2026, com a finalidade de conduzir a Servidora Municipal DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 4.154/2026, de 07 de janeiro de 2026, para realização de visita técnica à Comunidade Terapêutica Bom Pastor, objetivando conhecer a estrutura e os serviços ofertados, visando futuramente o encaminhamento de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para tratamento de desintoxicação por uso de álcool e outras drogas. A referida Comunidade Terapêutica está situada na Rua Babaçu, s/nº, Araguaína Sul, Araguaína – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 007/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (MEIA) DIÁRIA, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 4.154/2026, de 07 de janeiro de 2026, em razão de deslocamento à cidade de Araguaína – TO, no dia 23 de janeiro de 2026, para realização de visita técnica à Comunidade Terapêutica Bom Pastor, objetivando conhecer a estrutura e os serviços ofertados, visando futuramente o encaminhamento de usuários do Sistema Único de Assistência Social – SUAS para tratamento de desintoxicação por uso de álcool e outras drogas.

A referida Comunidade Terapêutica está situada na Rua Babaçu, s/nº, Araguaína Sul, Araguaína – TO.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 008/2026 DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de 01 (UMA) DIÁRIA, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal JOSIANI LEISI BOSSO MOURA, Superintendente Financeira do SUAS do Município de Guaraí – TO, matrícula funcional nº 10579, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 12 de janeiro de 2026, para comparecimento na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, onde recebeu orientações sobre a Prestação de Contas dos exercícios de 2024 e 2025, reprogramação de saldos de 2026 e orientações quanto à solicitação de senhas para acesso aos Sistemas BB Gestão Ágil e AgilizaSUAS

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e seis dias do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 009/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal JOSIANI LEISI BOSSO MOURA, Superintendente Financeira do SUAS do Município de Guaraí – TO, matrícula funcional nº 10579, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 29 de janeiro de 2026, para participar de capacitação a ser realizada no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, com início previsto para as 08h, com a oferta do tema “Novo Pacto Fiscal Municipal – Precatórios, Previdência e a Virada Tributária dos Municípios”, conforme programação do evento.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete dias do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025



PORTARIA DE VIAGEM Nº 010/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS, Gerente de Serviços de Proteção Especial, matrícula funcional nº 973, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 29 de janeiro de 2026, para participar de capacitação a ser realizada no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, com início previsto para as 08h, com a oferta do tema “Novo Pacto Fiscal Municipal – Precatórios, Previdência e a Virada Tributária dos Municípios”, conforme programação do evento.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 011/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, nomeada pela Portaria nº 4.154/2026, de 07 de janeiro de 2026, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 29 de janeiro de 2026, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO, a ser realizada na Escola Estadual Profª Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77015-556, com início previsto para as 8h30min.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 012/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidor Municipal RICARDO RIBEIRO SOUSA, Gerente de Almoarifado e Patrimônio, matrícula nº 9384, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 29 de janeiro de 2026, para participar de capacitação a ser realizada no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, com início previsto para as 08h, com a oferta do tema “Novo Pacto Fiscal Municipal – Precatórios, Previdência e a Virada Tributária dos Municípios”, conforme programação do evento.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

PORTARIA DE VIAGEM Nº 014/2026 DE 27 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinada a cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal LENICE RODRIGUES SILVA, Titular e 2ª Secretária do CMAS – Conselho Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 4.181/2026, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 29 de janeiro de 2026, para participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO, a ser realizada na Escola Estadual Profª Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77015-556, conforme convite anexo, com início previsto para as 8h30min.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e sete do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS

Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025



PORTARIA DE VIAGEM Nº 015/2026 DE 28 DE JANEIRO DE 2026.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

Art. 1º) AUTORIZAR o pagamento de ½ (meia) diária, no valor de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais), destinada a cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal Sr. RICELLE MENDES DA SILVA, Motorista, matrícula funcional nº 10359, em razão de deslocamento à cidade de Palmas – TO, no dia 29 de janeiro de 2026, na condição de motorista responsável pelo transporte dos servidores RICARDO RIBEIRO SOUSA, CLARICE FERREIRA DE VASCONCELOS e JOSIANI LEISI BOSSO MOURA, que irão participar de capacitação a ser realizada no Auditório da Associação Tocantinense de Municípios – ATM, com início previsto para as 08h, com a oferta do tema “Novo Pacto Fiscal Municipal – Precatórios, Previdência e a Virada Tributária dos Municípios”, conforme programação do evento, bem como dos servidores LENICE RODRIGUES SILVA, DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO e MARIA APARECIDA PEREIRA DE SOUSA, que irão participar da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/TO, a ser realizada na Escola Estadual Profª Elizângela Glória Cardoso, localizada na 401 Sul, Avenida NS 01 com Avenida LO 09, Conjunto 02, APE 11, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77015-556, conforme convite anexo, com início previsto para as 8h30min.

Art. 2º) DETERMINAR que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º) Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAÍ, Estado do Tocantins, aos vinte e oito do mês de janeiro de 2026.

SIMONYA MARIA NUNES DOS SANTOS
Gestora e Ordenadora de Despesa do FMAS
Portaria nº 3513/2025

